



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 652/2014-GAB

Bento Gonçalves, 5 de dezembro de 2014.

Assunto: Resposta Ofício 685/2014/GAB/LEG.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme segue:

- protocolos nº 889, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 903 e 904, à Secretaria de Viação e Obras Públicas;
- protocolos nº 890, 892 e 905, à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana.
- protocolos nº 891, 894, 901, 906 e 907, à Secretaria de Meio Ambiente;
- protocolo nº 893, à Secretaria de Esporte e Lazer; e
- protocolo nº 902, à Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação.

Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


 Guilherme Rech Pasin,
 Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
 Digníssimo Presidente,
 Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

Câmara Municipal de
 Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
 17.12.2014
 ÀS 14:40 Horas
 Ass.: 